

CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 014/2020 - PPGARTES

O Colegiado do Curso de Pós Graduação em Artes – Mestrado Profissional, da Unespar/Campus de Curitiba II, no uso das suas atribuições, e em consonância com o Regimento Geral da Unespar,

Considerando a Resolução n.º 001/2020 - Reitoria/Unespar que suspendeu as atividades presenciais acadêmicas, para que seja mantido o distanciamento social, e ao mesmo tempo regulamentou atividades à distância, respeitada a Portaria n.º. 2.117/2019 - MEC, aprovada pelo colegiados de curso e posteriormente homologadas pelos centros de área e CEPE;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4.230 – DOE/PR, de 16/03/2020, que no Art. 8º dispõe: as aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em universidades públicas ficam suspensas a partir de 20 de março de 2020;

Considerando a Resolução n.º 002/2020- Reitoria/Unespar, de 15/03/2020, que autoriza a realização de atividades em plataformas online durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19;

Considerando a Deliberação do CEE-PR n.º 01/2007- CEE/PR, de 31/03/2020, que orienta sobre o “regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e outras providências”;

Considerando o Parecer do CNE/CP n.º 5/2020 de 28/04/ 2020, homologado pelo MEC e publicado no DOU em 1º junho de 2020, Seção 01, p. 32, “com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)”;

Considerando a Portaria MEC n.º 544, de 16/06/20 que autoriza a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), orientando para a substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, considerando a elaboração de planos de trabalhos específicos, aprovados, no

âmbito institucional, pelos colegiados e apensados ao Projeto Pedagógico do Curso.

Considerando o regulamento de estágio de docência do Programa de Pós-Graduação em Artes Mestrado Profissional em Artes da UNESPAR,

RESOLVE

Art. 1 - É permitida a substituição da realização das atividades práticas dos estágios de forma presencial para não presencial, com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, sendo associadas, inclusive, a atividades de extensão e pesquisa institucionais,

Art. 2 - Deverão ser adotadas estratégias remotas, respeitados princípios éticos para o uso dos recursos online e a aceitação do responsável pelo campo de estágio. (ANEXO I)

Art. 3 - As alterações nas normas de estágio aqui definidas terão validade somente enquanto a Unespar adotar medidas de restrição a atividades presenciais provocadas pela pandemia causada pelo COVID-19, dando continuidade ao processo de formação dos estudantes e viabilizando a condução das atividades pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico dos cursos.

Art. 4 - Deverão ser respeitadas todas as normas vigentes no Regulamento de Estágio Docência, até que se encerre o regime especial em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 5 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Profa. Dra. Solange Straube Stecz
Coordenadora do PPGARTES – Mestrado Profissional em Artes

ANEXO I

CARTA DE ACEITE

ESTÁGIO DOCENTE NA MODALIDADE ONLINE

Eu, professor(a) _____ aceito

o(a) aluno(a) _____

matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, da UNESPAR/Campus de Curitiba II, para a realização do Estágio de Docência por intermédio de plataformas online, em consonância com medidas de restrição as atividades presenciais para o enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19.

Acrescento que sou responsável pela disciplina _____, campo do estágio a ser desenvolvido pelo aluno(a) supracitado(a), disciplina esta que compõe a matriz curricular do Curso _____ofertado pela Universidade _____

com sede na _____ CEP: _____, Telefone:

Assinatura do Responsável:

Local e data: _____, ___/___/_____.

Assinatura